

ATA SEI



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA SERRA DONA FRANCISCA

O Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, faz saber: O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, [Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000](#), dispõe sobre os critérios de criação, implantação e gestão das unidades de conservação. A Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca por suas características naturais relevantes, foi instituída pelo [Decreto nº 8.055, de 15 de março de 1997](#). O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca, foi criado pelo [Decreto nº 12.423, de 01 de junho de 2005](#), e suas alterações, tendo função de deliberar a respeito da administração dessa Unidade de Conservação, conforme seu Regimento Interno, [Decreto nº 31.936, de 11 de junho de 2018](#), e suas alterações, e, por intermédio de seu [Plano de Manejo](#), aprovado pelo [Decreto nº 20.451, de 17 de abril de 2013](#).

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Gestor da APA - Serra Dona Francisca, realizada em 14/02/2023.

No décimo quarto dia, do mês de fevereiro, do ano dois mil e vinte e três, às dezoito horas e cinco minutos, superado o quórum regimental para início das atividades reuniu-se o Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, no formato híbrido (presencial e virtual), sendo realizada presencialmente no auditório da Unidade de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SDE.UDR), na Rodovia SC 418, Km 03, nº 271, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, e virtualmente através do link: <https://meet.jit.si/PlenariaAPA>. [Estiveram Presentes](#) os [Conselheiros\(as\)](#) - mandato de 01/01/2022 à 31/12/2023, conforme [Decreto nº 45.022, de 20 de dezembro de 2021](#), e suas alterações: **(Presencialmente)**: Magda Cristina Villanueva Franco, Presidente do Conselho Gestor da APA; Alcides Bergmann, representante da AJAq; Ernesto Caetano da Silva, representante da SDE.UDR; Marcos Alexandre Polzin, representante da SEPUR; Marli Fleith Sacavem, representante da AMEM; Jacson Gil Carneiro, representante ACEF; Daiane Paul Nunes, representante da CAJ; Maiko Alexander Bindemann Richter, representante da SEPROT; José Mário Gomes Ribeiro, representante do CHBB; Dione Nery Cavalcanti Benevenuto, representante da EPAGRI; Anselmo Benvindo Cadorin, representante da AEA Babitonga; Paulo Roberto Schulze, representante da ASBANVILLE; João Paulo Freisleben, representante da APIVILLE; Flávia Luiza Colla, representante da SAMA.UGA; Jonas Pykocz, representante da SEINFRA - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba; Sérgio Michel Penter, representante do AMABQ - Associação de

Moradores do Alto e Baixo Quiriri; e, Manoel Luiz Vicente, representante da APROÁGUA. (Virtualmente): Juliana Kammer, representante da ACR; Ademir Sgrott, representante da AJM; Marieli Ciola Kapfenberger, representante da SAS; Gabriel Klein Wolfart, representante da SINDPEDRAS; Felipe Romer Batista, representante da SEHAB; Alinor Artmann, da AMEM; Daniel Resende Corrêa, representante do IMA; e, Sarah Sabrina Leal Francisco, representante da SAMA.UNF. Estiveram também presentes (Presencialmente): José Augusto de Souza Neto, Secretário do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca; Dr. Marcos Delani, da Hübener; Cláudia dos Santos, da CVJ; Omar Medeiros, da CVJ; Rodrigo Souza, da Extrativa; Cláudia Rocha, da CAJ; Sidney Marques de Oliveira Júnior, da CAJ; Anderson Rudnick, da Ciser/Hacasa; Karina Fischer, representante do Britador Hübener; e, João Kolachinski, Fundador da Aproágua. A reunião teve as seguintes Pautas: **1. Plano de Intervenção Britador Hübener - Desassoreamento Rios na APA;** **2. Sugestão de Pauta e Palavra Livre.** Questão de ordem o Secretário do Conselho Gestor da APA, José Neto, registra as presenças virtuais e passa instruções à esses Conselheiros sobre como devem proceder suas comunicação com a reunião presencial. **Pauta 1) Plano de Intervenção Britador Hübener - Desassoreamento Rios na APA;** a Presidente do Conselho Gestor, Magda Franco agradece a presença de Todos, convidando à compor a mesa a Dra. Cláudia dos Santos, representando o Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Ver. Diego Machado; e o Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, Sr. Sidney Marques de Oliveira Júnior. A Presidente Magda dá início aos trabalhos, informando que a presente reunião é Extraordinária por tratar de importante assunto referente ao desassoreamento dos Rios na região da APA. Magda cede a palavra ao Engenheiro de Minas Sr. Rodrigo Luiz do Carmo Souza, preposto do Britador Hübener, que agradece pela atenção de todos e pela oportunidade de apresentar a matéria proposta, ressaltando que nesse momento a sociedade ribeirinha na APA Serra Dona Francisca necessita muito de segurança, pois as chuvas atípicas registradas nos últimos meses vem causando danos imensos, visto que as bacias dos rios Cubatão e Quiriri possuem muito cascalho, acarretando diversos problemas, e o conhecimento que se têm é de que o desassoreamento seria a melhor solução a ser implementada para diminuir esses prejuízos. Rodrigo informa que foi utilizado o relatório da Defesa Civil como ponto de partida, onde é possível identificarmos vários pontos críticos com necessidade premente de retirada do material acumulado no leito dos rios. Foram relacionados 14(quatorze) pontos, onde em sua maioria foram identificados pela própria Defesa Civil a premência de realização de intervenções. Rodrigo expõe que o Britador Hübener executaria esse trabalho na comunidade em forma de mineração e explica que a mineração nesse caso não significaria algum mal ao meio ambiente ou qualquer degradação, a mineração nesse caso é um desassoreamento orientado por equipe técnica especializada, tornando o trabalho mais efetivo e a recuperação mais eficaz. Rodrigo explica que a mineração se propaga no tempo, e o desassoreamento é eventual, por vezes executado pela Prefeitura sem a análise de um Engenheiro de Minas, ou um Geólogo, fato esse que motivou essa ação conjunta, para realização de um trabalho mais completo. Do relatório apresentado pela Defesa Civil foram identificados três pontos que a Hübener possui o direito minerário para fazer a intervenção, sem custos para o Poder Público ou para a População Local, e sem necessidade de obtenção de Licenciamento Ambiental, por ser atividade de baixo impacto e de interesse social. Os demais pontos, que pertencem ao direito minerário de terceiros, serão objeto de verificação de interesse da Hübener juntamente com os respectivos Titulares. Foi elaborado um cronograma solicitado pela Defesa Civil que se baseia em uma atividade de mineração, chamada de utilização de margem de curso d'água para a realização de desassoreamento, limpeza de leito de curso d'água, manual ou mecânica, com ações de retirada de sedimentos, entulhos e espécies vegetais herbáceas, para normalização do fluxo d'água; caracterizam-se como atividades consideradas como potencialmente causadoras de degradação ambiental, por resolução do CONSEMA, mas não licenciáveis em razão do porte. Todo o serviço será realizado somente com uma escavadeira hidráulica e durante o horário comercial, portanto a mão de obra necessária para os trabalhos no leito do rio utilizará somente 01(um) funcionário, já o escoamento do minério será realizado através de caminhões caçamba, e a quantidade de caminhões utilizados será definida conforme demanda do produto, estimando-se uma média de 3(três) caminhões. Sobre a manutenção dos equipamentos será feita na sede da empresa quando se tratar de pequenos reparos ou em oficinas especializadas de terceiros quando se tratar reparos de média e grande complexidade e o abastecimento será feito através de veículos apropriados, devendo-se tomar as devidas precauções para evitar o vazamento de combustíveis e/ou óleos e graxas nas áreas de trabalho. Existem todas as sequencias para propor um trabalho organizado e preciso, um projeto que busca fornecer à sociedade os melhores resultados. Rodrigo descreve o processo de extração do cascalho dos rios em várias sequências. Na primeira sequência, o rio está em sua situação natural, com cascalho submerso em água um pouco profunda. Na segunda sequência, é escavado um canal de desvio na margem esquerda para escoamento das águas, expondo o cascalho na margem oposta. Na terceira sequência, o cascalho é extraído para deixar espaço para a deposição futura de sedimentos e

minimizar os riscos de enchentes e mudança de curso. Na quarta sequência, é criado um lago provisório para evitar a turbidez da água. Na quinta sequência, a água confinada é solta no rio após o fim de semana para que os sólidos em suspensão decantem naturalmente; soltando a água na sexta sequência para o retorno na corrente fluvial. Nas sequências 7 e 8, é aberto um novo módulo repetindo as etapas anteriores. Nota-se que a operação é sempre executada de jusante para montante, mas nada impede que se executem os trabalhos de montante para jusante, em uma ou mais frentes. Nas duas situações, pelo método proposto, a água presente na extração é mantida sob confinamento. O acesso dos caminhões é feito na faixa de proteção da margem direita para evitar a criação de muitos acessos entre o leito do rio e os acessos já existentes. A configuração final do rio é atingida após a execução dos trabalhos em todo o trecho autorizado. As faixas de proteção indicadas são médias e podem ser ampliadas em trechos mais sensíveis do rio, dependendo de análises locais e estudos detalhados. O cascalho extraído com escavadeira hidráulica é carregado diretamente nos caminhões ou, em determinadas situações, pode ser armazenado nas próprias instalações da empresa. O procedimento usual será carregar diretamente nos veículos. O diagrama esquemático fornecido é mostrado apenas como um modelo, porém a distância máxima a ser dragada será de 50m e a profundidade máxima alcançada será de 2,5m para evitar danos às camadas de fundo do rio. Rodrigo finaliza sua exposição agradecendo a oportunidade e manifestando que existe toda uma preocupação com os equipamentos, pois é necessário que eles estejam com manutenção e qualidade em dia. A Presidente do Conselho da APA, Magda Franco, cede a palavra aos presentes. A Eng. Cláudia Rocha, da CAJ, manifesta suas dúvidas sobre qual seria a extensão dos trechos e qual a profundidade estimada de escavação. Rodrigo Souza reporta que a extensão permitida para essa intervenção é de 1(um) quilometro; e que não foi calculada a profundidade de escavação por existir variação muito grande de material depositado, porém o acompanhamento técnico será permanente, garantindo que o leito do rio permaneça intacto. O Conselheiro Manoel, da Aproágua se manifesta sobre as ilhas que se formaram no leito dos rios, espalhando as águas, danificando as margens e pontes. Manoel lembra que as discussões sobre essa matéria se iniciaram na Câmara Técnica da APA no ano de 2018, que identificou 5(cinco) pontos prioritários para o desassoreamento. A Conselheira Marli, da AMEM, reporta que o trabalho de desassoreamento está sendo aguardado há anos e manifesta preocupação sobre quem irá executar o monitoramento das intervenções da mineradora nos rios. O Conselheiro José Mário, do CHBB, sugere que a mineradora Hübener tenha pauta permanente nas reuniões Plenárias, para relatar sobre os monitoramentos dos trabalhos de desassoreamento. Dr. Marcos Delani, Procurador da Hübener, faz réplica sobre o questionamento sobre para quem a Hübener prestará contas dos serviços realizados, informando que a mineradora deverá providenciar uma equipe técnica que irá monitorar os índices de qualidade da água, relatando os resultados obtidos à Defesa Civil e à Companhia Águas de Joinville. O Conselheiro Maiko, da Defesa Civil, manifesta que o teor desses relatórios é propício à Companhia Águas de Joinville. O Diretor Presidente da CAJ, Sidney Marques, faz contraponto partindo do entendimento que se a Hübener tem o direito de prospecção de mina, em conformidade com a legislação, em tese a mineradora exerce sua própria auto-regulação. Entretanto a Companhia Águas de Joinville irá acompanhar as intervenções com vistas às alterações da profundidade do rio, vasão, com garantias de que a captação de água não seja interrompida. Sidney assevera que todo mês deverá ser prestado contas das atividades minerárias, e que qualquer situação atípica que for detectada os trabalhos minerários deverão ser interrompidos. O Conselheiro Alcides Bergman, da AJAq, fornece histórico sobre a profundidade do Rio Quiriri, que há 50(cinquenta) anos os cavalos puxando carroças ficavam apenas com o pescoço de fora do rio. Cláudia Rocha, da CAJ, complementa que a Companhia é favorável aos trabalhos de desassoreamento, mas que não podem ser desconsiderados os riscos à captação de água e abastecimento de 75% da população de Joinville, propondo que seja condicionada a liberação da mineração à um Plano de Ações de Emergência não só pela manutenção da qualidade da água, mas também com relação aos impactos climáticos causados pelas chuvas ou pelas estiagens, mitigando seus efeitos. A Conselheira Marli, da AMEM, alerta que os trabalhos de manutenção das calhas dos rios sejam contínuos. O Conselheiro José Mário, do CHBB, resgata histórico de mineração nesse trecho, que quando a turbidez do rio era excessiva, imediatamente a mineradora era acionada pela Companhia Águas de Joinville para reduzir suas atividades, a fim de não afetar a qualidade da captação, o que era atendido de imediato. José Mário questiona ainda se não existe nenhuma condicionante no licenciamento dessa lavra, ao que o Eng. Rodrigo informa que autorização da ANM é dada condicionada a licença ambiental, e no presente caso foi definido que não haveria licença ambiental. Rodrigo afirma que estavam em processo de licenciamento, porém ocorreram uma série de problemas, e hoje a ANM faz a fiscalização e gera a licença, mas a efetividade não seria igual a da CAJ, por exemplo. A proposta da CAJ é interessante, no sentido de que ocorra a anuência do Conselho Gestor da APA com a condicionante um Plano de Ações de Emergências e o registro de relatórios mensais, mas é necessário que ocorra um trabalho em equipe, com o alinhamento das partes. Rodrigo afirma

que não irá ocorrer uma situação onde se verifique a turbidez excessiva e que durante 50(cinquenta) anos de operações tem sido retirado o cascalho continuamente de dentro dos rios, sem a ocorrência desse problema. O Conselheiro Anselmo Cadorin, da AEA Babitonga informa que mora há mais de 50(cinquenta) anos e conhece a região muito bem, diz que o processo apresentado, em sua visão, aparenta muito amadorismo, pois não é visível o meio e o fim das operações. A comissão técnica apontou 5(cinco) locais, estão verificando 2(dois) e deixando de lado os outros 3(três). Cadorin não vê um trabalho que garanta a segurança numa calha do rio formada. Informa que a USP esteve aqui em nossa região e deixou livros, apresentou estudos para futura aplicação. Não vislumbra ser possível visualizar o progresso do processo, sendo necessário mais profissionalismo, necessário monitoramento, fiscalização e todas as verificações fundamentais. Cadorin solicita um "sim" com visão de futuro, para que caminhe esse projeto. O Conselheiro Michel Penter, da AMABQ diz que é importante agora e a longo prazo também, necessário pensar no hoje e no amanhã. O Conselheiro Paulo Schulze, da ASBANVILLE afirma que existem informações que não ficaram claras para ele durante a explicação e gostaria de identificar nos mapas apresentados onde seria no Estrada do Pico, e em qual parte, o Eng. Rodrigo informa que seria o Ponto 14; e diz que precisa seguir o caminho do material, o principal é o desassoreamento e retirada desse material, seguindo a linha de trabalho. O Conselheiro Jonas Pykocz, da SEINFRA informa que a Estrada do Pico possui vários pontos e o rio possui muitas pedras, sendo necessário fazer um trabalho de proteção. O Conselheiro Michel Penter, da AMABQ conclui que precisa das informações e faz os questionamentos, pois convive no meio da comunidade e as pessoas fazem seus questionamentos. A Conselheira Flávia Colla, da SAMA.UGA solicita que seja pontuado exatamente onde irão intervir, para uma noção da situação. Rodrigo informa os pontos e a Conselheira Flávia pondera que é necessário ficar abaixo dos mil metros, caso contrário estariam entrando em questão de licenciamento. Não precisa ser dentro de um espaço grande de tempo, mas esses polígonos precisam existir de forma organizada e definida, para garantir que irá se intervir dentro desses 1(mil) metros, e acrescenta que uma coisa é a questão emergencial e que a Hübener tem consciência, mais que todos os presentes, de que ela tem a necessidade de continuar o processo de Licenciamento Ambiental para poder fazer uso dos outros pontos e estender essa área. A Presidente do Conselho da APA, Magda Franco complementa que é necessário que os trabalhos sejam realizados em conjunto entre a CAJ e a Hübener, para eventuais ocorrências emergenciais que possam surgir nos pontos em foco, que foram levantados pela Defesa Civil. Magda assevera que os pontos que serão deliberados na presente reunião deverão ser condicionados ao trabalho conjunto entre o Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca e a Secretaria de Meio Ambiente, com o compromisso da Hübener em continuar com o processo de licenciamento dessas áreas, não enxergando apenas o hoje, mas resolvendo as falhas processuais que ocorreram. Rodrigo informa que visualiza hoje o caráter emergencial, e que o Conselho Gestor da APA possa anuir a intervenção. Trata-se de uma questão emergencial, e pontual, portanto não deve parar por aqui, pois irá resolver a questão temporariamente. Encerram-se os debates. A Presidente do Conselho Gestor da APA, Magda Franco coloca em votação a anuência do Conselho para a intervenção a ser realizada nos 2(dois) pontos propostos pelo Britador Hübener para o desassoreamento emergencial, com a condicionante de definir os polígonos e executar um Plano de Ações de Emergências em conjunto com a Companhia Águas de Joinville, fiscalizado pelo Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca (apresentação de relatórios nas reuniões), bem como a continuidade do licenciamento junto à Secretaria do Meio Ambiente para os demais pontos. Em Votação, foi aprovada por unanimidade a anuência do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca aos termos propostos, registrada a abstenção do Conselheiro Felipe Romer, da SEHAB. **Pauta 2) Sugestão Pauta e Palavra Livre:** O Conselheiro Felipe Romer, da SEHAB manifesta que alguns moradores da região estão procurando a equipe e principalmente os que vivem do turismo rural, existem algumas ações pontuais como arrumar algum serviço interno, ou uma limpeza de calha para retirada de galhos e troncos, e os moradores estão preocupados pois são ações pequenas. Felipe solicita que conste em ATA que os profissionais que forem comunicados para realizar alguma dessas ações, que solicitem ao Órgão Gestor, no caso a SAMA, para através de um Ofício ou Documento simples, sejam registradas as necessidades desses moradores. O Conselheiro Jonas Pykocz, da SEINFRA solicita que quando ocorrer esses casos, que sejam relatados à SEINFRA de Pirabeiraba, pois em eventuais situações é possível resolver. O Eng. Rodrigo sugere que seria necessário iniciar conversações com as demais mineradoras que possuam o Título Minerário dos demais pontos emergenciais, levando à eles a situação das interferências necessárias naqueles trechos. Não havendo mais contribuições ou manifestações, a Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, Magda Cristina Villanueva Franco agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 19h40min, sendo extraída a presente Ata, assinada pela Presidente do Conselho da APA, após aprovação dos demais Conselheiros.

Magda Cristina Villanueva Franco
Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca

Danielle de Souza
José Augusto de Souza Neto
Unidade de Apoio aos Conselhos

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Magda Cristina Villanueva Franco, Gerente**, em 15/03/2023, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015996525** e o código CRC **93F026C2**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.003424-1

0015996525v130
0015996525v130